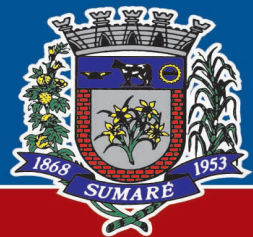



Semanário Oficial de Sumaré



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 23 de novembro de 2012 - Ano 02- Nº 93



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Sumaré / SP

COMUNICADO 01/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, através da sua Comissão Organizadora formada por - Edna Rodrigues Nascimento - RG: 28.154.600-9; Edy Aparecida Almeida Freire - RG: 2.102.080-2; Francisca Ely Sousa Mota - RG : 50.284.175-8; Maria de Oliveira Celestino - RG: 17.361.083-3; Silvana Aparecida Machado de Aguiar - RG: 15.895.319-8; Teresa Teixeira - RG: 10.388.211-X; informa que a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, cujo Tema é: "Políticas Públicas para Mulheres: Conquistas Desafios", foi adiada para 2013, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Eva Gonçalves de Almeida
Coordenadora Adjunta do CMDM



COMDICAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Resolução nº 06/2012

Dispõe sobre a aprovação do projeto priorizado na política municipal de atendimento a criança e ao adolescente, aprovado na Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2012.

O COMDICAS - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal 5.079 de 20 de outubro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a continuidade do Projeto Guri - Pólo Sumaré - representado pela Entidade Associação Amigos do Projeto Guri,

Art. 2º - O projeto aprovado será executado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes da dedicação de incentivo fiscal do Imposto de Renda, no exercício de 2013.

Art. 3º - A entidade apresentará ao COMDICAS (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré), relatórios sobre a execução do projeto e respectiva prestação de contas para aprovação.

Art. 4º - Os relatórios sobre o projeto e prestação de contas estarão à disposição dos destinadores.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sumaré, 21 de novembro de 2012.

Terezinha Ongaro Monteiro de Barros
Vice - Presidente do COMDICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Centro Administrativo de Nova Veneza - 3854.8113

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social convida a todos para o Programa de Formação de Educadores Ambientais Populares, desenvolvido pelo Projeto Semeiar:

Data: 28/11/2012 (4ª feira)

Palestra: Intervenções Educativas

Local: Faculdade Anhanguera de Sumaré

Av. Eugênia Biancalana Duarte, 501

Convidados: Equipe do Programa USP Recicla (ESALQ/USP) e Marilene Vieira Lima (artista e catadora da Cooperativa Planeta Terra) com a Exposição "Artes Visuais: Cores Inocentes".

Ao lado da exposição de Marilene V. Lima, a equipe do USP Recicla conduzirá uma oficina prática de educação socioambiental envolvendo a gestão de resíduos. Através destas vivências será provocado um debate com educadores sobre tipos de intervenções educativas.

Programação:

8h30: Abertura - **8h45:** Oficina USP Recicla - **10h00:** Café e conversa com Marilene Vieira

Lima- **10h20:** Oficina USP Recicla- **11h00:** Entrega Certificados e Avaliação- **11h30:** Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 184/2012

Pregão Presencial nº 077/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de internet.

Licitação Tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/12/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail thais.licita@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br mediante solicitação e posterior preenchimento de recibo.

Pregoeiro: Thais Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FAPS

Dia 28 de novembro (quarta-feira)

Horário: a partir das 17h30

Local: Câmara Municipal de Sumaré // Travessa 1º Centenário, 32 – Centro

Maiores informações: (19) 3903-3001 - Luis

Contamos com sua presença.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2012

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 29 de Outubro a 12 de Novembro de 2012

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
		3.487.611,59
Repasse Constitucional	Cota Parte - FPM	3.485.566,77
Repasse Constitucional	Cota Parte - ITR	2.044,82
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - SUS		
Programa	PAS Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend/Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Manobra para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo no Âmbito Prog.Nac.HIV/AIDS Outras DST	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr. - Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil. e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Incentivo Qualificação das Ações de Dengue	-
Programa	Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Teste Rápido de Gravidez	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Ampliação UBS - Jd. Nova Terra	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Mariscal	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macaranho	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Aquisição de 5 Veículos para UBS	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Upa - Ampliação	-

TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNDE		70.397,77
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAE - Merenda Creche	-
Programa	PNAE - Merenda Médio	62.970,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	4.950,83
Programa	PNATE - Ensino Médio	2.035,54
Programa	PNATE - Educação Infantil	431,38
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Programa Urbano	-
Programa	Implant.Aden. Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Construção EMEI Jd.dos Ipes - Rede Física Educ.Bas.Aditivo Pro	-
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FUNDEB		2.201.276,05
Programa	Educação FUNDEB	2.201.276,05
TRANSFERÊNCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Senelata	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LAVPSC	-
Convênio	PVTMC Programa Variável de Média Complex.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop.Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab.Técnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab.Técnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Água	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Água	-
Convênio	PAC II - Esgoto Substancia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO		
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macaranho	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Constr. de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl. Área de Eventos Pça Pg da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precários	-
Convênio	Constr do Graas Jd Victoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de T Nagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-

Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucélia	-
Convênio	PAC III - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Constr. EMEI Jd. Dos Ipes	-
Convênio	Recap Astal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap Astal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltico Jd. Nova - R 123	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 22 de Novembro de 2012.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Luciano
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SP076728/06

EXPEDIENTE:

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro 13170-900 -Telefone (019) 3873-8100

Prefeito: José Antonio Bacchim- Vice-Prefeito: Wilson Alves- Redação: Marcelo Luis Pendeza, Mirian Cruz, Pedro Pereira, Caroline Garbelini Dias, Edson Terto da Silva, Ligia Azevedo, Lilian Torres Bradley - Secretário de

Comunicação: Celso José de Oliveira - Projeto Gráfico: E 3 Comunicação - Diagramação: SECOM - Supervisão: Anna Elisa Colete de Assis- Fotografia: Aline Zanqueta - Colaboração: Rosana Maria - Jornalista Responsável:

Marcelo Luis Pendeza - MTB 37209 - Site: www.sumare.sp.gov.br- Email: imprensa@sumare.sp.gov.br

Gráfica: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."

Mahatma Ghandi

RESOLUÇÃO Nº. 01/12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Regulamentação dos Critérios para Inscrição e Renovação de Inscrição das Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares e Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa, Governamentais e Não Governamentais que atuam com ou sem fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 4.449/2007, em reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2012, considerando que a fundamentação legal para a inscrição de Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares e Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa, Governamentais e Não-Governamentais, que atuam com ou sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, está prevista na Lei nº 10.741/2003 - que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, especificamente nos artigos 46 à 50 que definem sobre as inscrições junto ao Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a "Regulamentação dos Critérios para a concessão de Inscrição e Renovação de Inscrição das Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares e Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa, Governamentais e Não-Governamentais que atuam com ou sem fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré".

Art. 2º - Para os fins desta Resolução considera-se:

I - Instituição de Longa Permanência: instituições governamentais ou não governamentais, com ou sem fins lucrativos de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

II - Casa-Lar: residência, em sistema participativo, destinada a pequenos grupos de pessoas em situação de risco pessoal e social.

III - Instituições Não-Governamentais Privadas que atuam com fins lucrativos: Consideradas as Pessoas Jurídicas de Direito Privado constituídas na forma de Sociedades Civil.

IV - Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa.

Art. 3º Caso a Instituição não possua a documentação necessária para a emissão ou renovação da Inscrição no CMDPI, o Conselho emitirá parecer desfavorável ao fornecimento do

Comprovante de Inscrição, até que a Organização efetue a adequação de sua documentação.

Parágrafo Único - É condição para seu funcionamento a prévia inscrição no CMDPI.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Sumaré, 09 de novembro de 2012.

Nelsi Rodrigues da Conceição
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO - RESOLUÇÃO n.º 01 de 09/11/2012

Critérios para Inscrição e Renovação de Inscrição das Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares e Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa, Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

1 - Quanto a Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Poderão se inscrever no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré - CMDPI as Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares e Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa, Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos que promovam ações no campo da política de atendimento à Pessoa Idosa, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso em seu artigo 47 que considera como linhas de atendimento e artigo 49 que considera os seguintes princípios:

Art. 47 - São linhas de ação da política de atendimento:

I - políticas sociais básicas, previstas na Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa de direitos dos idosos;

VI - mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

Art. 49 - As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios:

I - preservação dos vínculos familiares;

II - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III - manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV - participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V - observância dos direitos e garantias dos idosos;

VI - preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

2 - Quanto às atividades:

Instituições que atuem com a prestação de serviço direcionada à Pessoa Idosa, bem como aquelas que atuam na defesa de direito das pessoas idosas, nos termos da Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.

3 - Será concedido a inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

3.1 - Instituição que seja Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos que esteja regularmente constituída e cujo ESTATUTO, em suas disposições, estabeleça que:

- Aplicam suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

- Não distribuem resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;

- Não percebam os seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

- Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidades com atividades congêneres.

3.2 - Instituição não governamental privada que atuam com fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade civil de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

3.3 - Casas Lares residência, em sistema participativo, destinada a pequenos grupos de pessoas em situação de risco pessoal e social.

3.4 - Projetos de atendimento a Pessoa Idosa, que atendam os princípios do Estatuto do Idoso.

4 - Documentação necessária para a inscrição no CMDPI:

4.1 - ILPI - Não Governamental sem fins lucrativos:

- Requerimento de inscrição (anexo I);

- Cópia do estatuto registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com obje-

tivos estatutários em conformidade com o Estatuto do Idoso;

- Cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

- Cópia do RG e CPF do presidente, vice-presidente e tesoureiro;

- Cópia do CNPJ atualizado;

- Declaração de idoneidade dos dirigentes da entidade (anexo II);

- Cópia da Declaração de Utilidade Pública;

- Comprovante de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, salubridade, higiene e segurança, mediante apresentação de:

I - Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - Caso a Entidade não possua a documentação referida no item acima, deverá informar o motivo da ausência do documento, firmando Termo de Compromisso de Regularização (anexo III), com a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, cabendo ao CMDPI avaliar a possibilidade de inscrição/renovação baseado no presente ajuste;

- Entidades e organizações de assistência social devem apresentar o comprovante de registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

- Declaração de Pleno Funcionamento (anexo IV)

- Cópia do contrato de prestação de serviços referente ao acolhimento da pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da sociedade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, conforme padrão estabelecido pela Resolução nº 12 de 11/04/2008 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;

- Declaração de compatibilidade com o Artigo 35 do Estatuto do Idoso: listagem nominal, o valor individual cobrado pela prestação de serviço, bem como o valor total do benefício previdenciário ou assistencial de cada pessoa idosa, especificando o percentual de contribuição desta no custeio da entidade;

- Plano de Trabalho (anexo V) - Descrição da forma em que se executa a prestação de serviços, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;

- Anualmente apresentar o relatório de atividades, em concordância com o Plano de Trabalho, assinado pelo representante legal da instituição, com descrição, identificação, quantificação e qualificação das ações desenvolvidas no ano anterior;

- Nos projetos setoriais com outras políticas, o CMDPI solicitará, aos órgãos pertinentes, parecer quanto ao seu funcionamento;



- Entidade com sede em outro município deverá ter unidade executora em Sumaré;

4.2 - ILPI - Não Governamental com fins lucrativos

- Requerimento de Inscrição (anexo I);
- Cópia do contrato social, onde esteja comprovado que o desenvolvimento de Programas de Atendimento às Pessoas Idosas em Instituições de Longa Permanência e Casas-Lares é uma finalidade da sociedade e que a mesma deverá ocorrer em conformidade com o que preconiza o Estatuto do Idoso - Lei Federal n.º 10.741/03, devendo estar registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Cópia do RG, CPF dos sócios da pessoa jurídica;
- Declaração de idoneidade firmada pelos sócios da pessoa jurídica (anexo II); Certidão negativa dos distribuidores Civil e criminal, em âmbito Estadual e Federal.
- Cópia do CNPJ atualizado;
- Comprovante de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, salubridade, higiene e segurança, mediante apresentação de:
 - I - Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - II - Caso a Entidade não possua a documentação referida no item acima deverá informar o motivo da ausência do documento, firmando Termo de Compromisso de Regularização (anexo III), com a manifestação favorável da vigilância sanitária, cabendo ao CMDPI avaliar a possibilidade de inscrição/renovação baseado no presente ajuste;
 - Cópia do contrato de prestação de serviços referente ao acolhimento da pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da sociedade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, conforme padrão estabelecido pela Resolução nº 12 de 11/04/2008 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;
 - Declaração de compatibilidade com o Artigo 35 do Estatuto do Idoso: listagem nominal, o valor individual cobrado pela prestação de serviço, bem como o valor total do benefício previdenciário ou assistencial de cada pessoa idosa, especificando o percentual de contribuição desta no custeio da entidade;
 - Plano de Trabalho (anexo V) - Descrição da forma em que se executa a prestação de serviços, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;
 - Anualmente apresentar o relatório de atividades, em concordância com o Plano de Trabalho, assinado pelo representante legal da instituição, com descrição, identificação, quantificação e qualificação das ações desenvolvidas no ano anterior;
- Entidade com sede em outro município deverá ter unidade executora em Sumaré;
- Toda alteração realizada na Instituição deverá ser encaminhada ao CMDPI, inclusive no que diz respeito às alterações do contrato de prestação de serviços firmado com as pessoas idosas, para atualização da Inscrição, sob pena

do cancelamento da inscrição.

4.3 - ILPI - Governamental

- Documentação que comprove a aprovação do projeto;
- Cópia da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Comprovação de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
 - I - Alvará de Funcionamento - emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
 - II - Caso a Entidade não possua a documentação referida no item acima deverá informar o motivo da ausência do documento, firmando Termo de Compromisso de Regularização (anexo III), com a manifestação favorável da vigilância sanitária, cabendo ao CMDPI avaliar a possibilidade de registro/renovação baseado no presente ajuste;
 - Cópia do contrato firmado para a prestação de serviços referente ao acolhimento da pessoa idosa, conforme padrão estabelecido pela Resolução nº 12 de 11/04/2008 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;
 - Plano de Trabalho - Descrição da forma em que se executa a prestação de serviços, que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;
- Observação: É facultado ao CMDPI solicitar outros documentos que sejam necessários para análise da inscrição.
- 5 - Quanto a vigência e a renovação da inscrição
 - 5.1 - O prazo de vigência da inscrição é de dois anos, devendo a Instituição apresentar anualmente, até o final do primeiro bimestre, o plano de trabalho e o relatório de atividades do ano anterior, e comunicar ao Conselho as alterações que porventura ocorrerem na documentação apresentada no ato da inscrição. Em relação à renovação da licença sanitária, deve ser apresentada sempre que a mesma for renovada, conforme critério da Lei Federal.
 - 5.2 - No caso de comprovada irregularidade ou do não cumprimento do Estatuto do Idoso, o CMDPI poderá, a qualquer tempo, cancelar a inscrição, informando ao Ministério Público sobre a situação constatada.
 - 5.3 - Toda alteração realizada na Instituição deverá ser encaminhada ao CMDPI, inclusive no que diz respeito às alterações do contrato de prestação de serviços firmado com as pessoas idosas, para atualização da Inscrição, sob pena de cancelamento do Comprovante de Inscrição.
 - 6 - Quanto à publicidade:
 - O Comprovante de Inscrição que trata esta Resolução deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso ao público em geral, juntamente com o Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária ou Termo de Compromisso de Regularização aprovado pela Vigilância Sanitária.
 - 7 - Quanto ao fluxo de tramitação do processo:
 - Os fluxos de tramitação dos processos de registro serão estabelecidos pela Comissão Permanente de Inscrição, Renovação e Acompanhamento de Inscrição e somente serão protocoladas as solicitações que atendam toda a documentação exigida, após a pré-análise pela Secretaria Executiva dos Conselhos.

Sumaré, 09 de novembro de 2012.

ANEXO I

Modelo de Requerimento para Inscrição e Renovação de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares e Projetos de Atendimento a Pessoa Idosa, Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos.

(Timbre da Instituição de Longa Permanência - ILPI, Casa-Lar, ou entidade executora do Projeto de Atendimento a Pessoa Idosa)

À Senhora _____
 Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Sumaré - SP
 A (Instituição de Longa Permanência - ILPI, Casa-Lar, ou entidade executora do Projeto de Atendimento a Pessoa Idosa) denominada _____

representante legal da Instituição, portador(a) do CPF nº _____, firma o presente requerimento, com a anexação dos documentos, de acordo com Resolução nº 01/2012 do CMDPI, estando ciente que a expedição da Inscrição no CMDPI, bem como a sua renovação, ocorrerá, após análise dos documentos, visita e elaboração de parecer técnico, confirmando que a (Instituição de Longa Permanência - ILPI, Casa-Lar, ou entidade executora do Projeto de Atendimento a Pessoa Idosa), atende aos princípios previstos pelo Estatuto do Idoso.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Sumaré, _____ de _____
 _____ de _____.

Nome e Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome), brasileiro, (casado-solteiro), (profissão), portador do RG nº _____ inscrito no CPF/MF nº _____, representante legal da (Instituição de Longa Permanência - ILPI, Casa-Lar, ou entidade executora do Projeto de Atendimento a Pessoa Idosa), residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ - Bairro _____ Sumaré/SP, declaro sob as penas da Lei, que os representantes legais, da (Instituição de Longa Permanência - ILPI, Casa-Lar, ou entidade executora do Projeto de Atendimento a Pessoa Idosa) são pessoas idôneas, não tendo nada que desabone suas condutas, atendendo desta forma o inciso

"IV" do Parágrafo Único, do artigo 48 da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sumaré, _____ de _____ de 20__.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO

A (Instituição de Longa Permanência - ILPI, Casa-Lar, ou entidade executora do Projeto de Atendimento a Pessoa Idosa) _____, com sede na rua _____, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ: _____, vem pelo presente firmar o Termo de Compromisso de Regularização de Documentação, a fim de atender a Resolução 01/2012 do CMDPI, visto que (explicar os motivos, principalmente quando não tiver o Alvará/Licença Sanitária). Desta forma, pretendemos finalizar a regularização da documentação no prazo de _____, data em que encaminharemos ao CMDPI o (s) documento (s) pendente (s):

-Descrever os documentos que não foram entregues.

(Presidente), portador do RG _____ e inscrito no CPF _____, firma o presente Termo, estando ciente que a Inscrição/Renovação no CMDPI ocorrerá após a análise dos documentos, visita e elaboração de parecer técnico, confirmando que a instituição atende os princípios previstos pelo Estatuto do Idoso.

(OBS: No caso da Licença Sanitária, faz-se necessário a manifestação favorável da Vigilância Sanitária).

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Sumaré, ____ de _____ de _____.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a

(Instituições de Longa Permanência - ILPI, Casas-Lares), com sede _____ (Endereço), na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde ____/____/____ (período), cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de ____/____/____ (Ano) a ____/____/____ (Ano), constituída dos seguintes membros:



Presidente: Nome completo

RG nº _____ CPF

Endereço Residencial

Vice-Presidente Nome completo

RG nº _____ CPF nº

Endereço Residencial

Tesoureiro Nome completo

RG nº _____ CPF nº

Endereço Residencial

DECLARO que a referida instituição não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades, aplicando integralmente, no território nacional, as suas rendas, receitas, inclusive o eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Sumaré, _____ de _____

Presidente da Entidade

ANEXO V

ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é o planejamento global da entidade.

Inclui: missão da entidade, objetivos gerais, estratégias, constituindo-se em um planejamento anual.

Devendo conter: Identificação da Entidade ou Organização; Nome, localização, município, data da criação, público alvo atendido, etc.

Apresentação: Descrever o conteúdo do

plano, ou seja, do que se trata o trabalho realizado pela entidade, para qual público e a área que abrange; sua relevância à sociedade; metodologia de trabalho; os parceiros para o desenvolvimento das atividades (como as redes de atendimento) e da elaboração do mesmo. Também são apresentados os princípios que norteiam as ações, de forma que expressem os valores morais, culturais, políticos, etc.; as diretrizes das ações; as leis que fundamentam toda a ação e o modelo de gestão adotado pela organização.

Diagnóstico da área: Apresentar o diagnóstico da área que será implantado o plano de trabalho ou que já vem sendo desenvolvido, contendo a caracterização das pessoas que serão atendidas; análise da realidade social da comunidade (bairro, cidade, etc.); aspectos demográficos, fontes de recursos, histórico da região e/ou público.

Objetivos: Definir de forma ampla o que se quer alcançar, ou seja, o objetivo geral, qual situação problema que se quer superar. E os objetivos específicos, que são descritos de forma mais detalhada que o geral.

Prioridades e estratégias: Listar as prioridades das ações da entidade, levando em conta a sua viabilidade e seu potencial humano e financeiro. Já as estratégias é o caminho escolhido pela entidade para se alcançar o objetivo proposto.

Recursos humanos, materiais e financeiros: Explicar todos os recursos que a entidade possui para desenvolver as ações. O quadro de profissionais que compõem a atividade, suas especialidades e funções; quem são os responsáveis diretos por cada ação; os materiais que compõem a organização para o seu funcionamento; e os recursos financeiros da organização, se são recursos próprios ou não, sua fonte, etc.

Metas: Mostrar quantitativamente o objetivo que se pretende atingir e o prazo para alcançá-lo ou se aproximar do desejado.

Monitoramento e Avaliação: Descrever como será realizado o acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades e apresentar a tipologia e a periodicidade da avaliação adotada pela entidade, para identificar os avanços e dificuldades visando um possível aprimoramento.

Alterações: Caso a entidade altere o Plano de Trabalho, este deverá ser reencaminhado ao Conselho, com as devidas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2012
RETIFICAÇÃO DO GABARITO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC, torna pública, a retificação do Gabarito para o cargo abaixo descrito, da seguinte forma.

RETIFICAÇÕES

onde se lê:

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho - E- 34 -> C

leia-se:

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho - E- 34 -> B

Prefeitura Municipal de Sumaré, em 09 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré, CONVOCA os senhores membros e convida a comunidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2012 (quarta-feira), primeira chamada às 15h30 e segunda chamada às 16h00, na Sede da SABMS, Rua Geraldo de Souza, 157/221 (Biblioteca Municipal Professor Plínio Machado da Silva). Jardim Carlos Basso, Sumaré/SP. Para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a. Aprovação da Ata anterior; b. Prestação de contas da Diretoria do triênio 2010/2012; c. Eleição da Nova Diretoria;

Sumaré, 21 de novembro de 2012

ANTENOR DIAS ARAGÃO
JAQUELINE RIBEIRO AGUIRRE
MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS LIMA
WELLINGTON CORREIA DE OLIVEIRA
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
CLEUSA MARIA GARCINO OLIVEIRA LANZA
MARIA FATIMA DA SILVA AUGUSTI
LUCIANA CRISTINA BENETTI TESIN
JESUS CRISTIAN CARDOSO DE OLIVEIRA



COMISSÃO ELEITORAL

da Comissão Interna da Secretaria Municipal da Saúde

ANÁLISE DE RECURSOS SOBRE RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Comissão Eleitoral da Comissão Interna da Secretaria Municipal da Saúde analisou o recurso 001/12, interposto pelo servidor Cléber de Oliveira Silva (matric.17985):

Considerando o Regimento Eleitoral desta Comissão - art. 20;

Considerando o Pedido de Averbação PMS.20589/12;

Considerando que devido a tais informações o servidor acima possui maior tempo de serviço prestado à Administração Municipal;

Considera-se o recurso DEFERIDO.

Portanto Cléber de Oliveira Silvafoi eleito como representante da função de Recepcionista.

Sumaré, 14 de Novembro de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL
Comissão Interna - SMS

UPA-24HORAS

INFORMAÇÕES

3903-1455



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 085 LM
de 12 de novembro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 27811/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Patricia Anelisa Possignollo, R.G 34.782.269, retroativo a 22/10/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 086 LM
de 12 de novembro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 28195/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Andreia de Souza Pereira, R.G 28.511.978-3, retroativo a 05/11/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 087 LM
de 12 de novembro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 28265/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Roberta Nascimento de Oliveira, R.G 33.584.666, retroativo a 06/11/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 088 LM
de 12 de novembro de 2012

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 27304/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo II e Decreto 7606/08, à servidora, Ana Flora de Jesus Nunes Borges, R.G 24294580-6, retroativo a 23/10/2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 257 LP
de 12 de novembro de 2012

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11922/10.

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº.: 127 de 23 de maio de 2011, onde consta cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 23 de abril de 2012, passe a constar, cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 23 de abril de 2012 e 60 (sessenta) dias em data oportuna.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 258 LP
de 14 de novembro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20641/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcos Aparecido Grangeiro, R.G. 43.200.835-4, Matrícula nº.: 14914 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 259 LP
de 14 de novembro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23577/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Magda da Silva de Lima, R.G.33.801.590-5, Matrícula nº.: 14834 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de dezembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 260 LP
de 14 de novembro de 2012

LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;


Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 08303/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Priscila Gouveia Beltrame, R.G.27.358.657-2, Matrícula nº.: 7447 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de novembro de 2012 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 261 LP
de 14 de novembro de 2012

LICENÇA PRÊMIO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 04855/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adriana Aparecida Militao, R.G.25.800.038-7, Matrícula nº.: 7535 a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias retroativo em descanso a partir de 15 de novembro de 2012 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 262 LP
de 21 de novembro de 2012

LICENÇA PRÊMIO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23993/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio Paulo Moraes Bianchi, R.G.14840848, Matrícula nº.: 7899 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativo em descanso a partir de 21 de novembro de 2012 e 60 (sessenta) dias em descanso.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.299 SC
de 09 de novembro de 2012

PRORROGAÇÃO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 3481/12.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a)ELEANDRA MARIA COMBINATO FERREIRA, RGNº 30.416.269-3, matrícula nº18104, admitido (a) em caráter temporário na data de 31 de agosto de 2012 para o cargo de Professor de Ciências da Natureza, referente ao Processo Seletivo nº 004/2010, subordinado (a)à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 28 de fevereiro de 2013.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.301 SC
de 09 de novembro de 2012

PRORROGAÇÃO


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 3481/12.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a)GISELE FORTUNATO DE CARVALHO, RGNº 33.290.308-4, matrícula nº18117, admitido (a) em caráter temporário na data de 05 de setembro de 2012 para o cargo de Professor de Participação Cidadã, referente ao Processo Seletivo nº 004/2010, subordinado (a)à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 04 de março de 2013.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.302 SC
de 23 de novembro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 2540/12.

RESOLVE:

Autorizar atransferenciado (a) Servidor (a) Público (a) ALESSANDRA JULIANA BASSO CHEREN,R.G. nº.33.967.083-6, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 09 de novembro de 2012 conforme portaria nº. 1413/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação,com efeito válido a partir de 12 de novembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.303 SC
de 23 de novembro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo Geral nº 14834/2011.

RESOLVE:

Autorizar atransferenciado (a) Servidor (a) Público (a) MARCELA GESSIANE OLIVEIRA CHAVES DA SILVA,R.G. nº.28380634-5, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 24 de fevereiro de 2011 conforme portaria nº. 199/11, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural,com efeito válido a partir de 23 de novembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.304 SC
de 23 de novembro de 2012

TRANSFERÊNCIA


O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH nº 3543/12.

RESOLVE:

Autorizar atransferenciado (a) Servidor (a) Público (a) SILEIDE GONÇALVES DA SILVA SANTOS,R.G. nº.19272633-X, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 18 de novembro de 2009 conforme portaria nº. 2285/09, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,com efeito válido a partir de 23 de novembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº.305 SC
de 23 de novembro de 2012

TRANSFERÊNCIA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11 e Ato nº. 077/11;

Considerando os elementos constantes no: Protocolo SMARH Nº 2540/12.

RESOLVE:

Autorizar atransferenciado (a) Servidor (a) Público (a) ANA CAROLINA PIMENTEL CELINE,R.G. nº.45538202-3, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, nomeado (a) em 09 de novembro de 2012 conforme portaria nº. 1413/12, sendo subordinado (a) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação,com efeito válido a partir de 22 de novembro de 2012.

Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de
Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
CONCURSO PÚBLICO 002/2012

A Prefeitura Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC, torna publico a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público 002/2012.

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Row 1: 460 REGIANE APARECIDA DE SOUSA E SILVA, 03/12/1979, 52,50, 0,00, 0,00, 52,50, 1

Engenheiro de Segurança do Trabalho - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Rows 1-66: ANA CRISTINA NEVES MARQUES, ADENIR DOS SANTOS NOGUEIRA, EVANDRO RICARDO SOUZA VIANA, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Rows 604-646: ODAIL CARDOSO, FABIO SEVERINO DA SILVA, PRISCILA B. DE MORAES KIMURA DE ALMEIDA, etc.

Medico do Trabalho - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Row 203: WILSON URBINI DE FREITAS, 10/02/1949, 55,00, 0,00, 0,00, 55,00, 1

Tecnico em Segurança do Trabalho - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Rows 229-512: DANIEL TAIMA COSTA, GUSTAVO DE MARCI, AMARILDO DA SILVA ROSA, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Rows 625-666: ISMAEL JOSE DA SILVA, DEIVID LUCIANO DE LACERDA, WELLINGTON MOREIRA DO PRADO, etc.

Portadores de Necessidades Especiais Aprovados

Engenheiro de Segurança do Trabalho - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Row 29: FERNANDO CHRISANTO SOARES, 19/06/1961, 82,50, 0,00, 0,00, 82,50, 1

Tecnico em Segurança do Trabalho - E

Table with columns: INSCR., NOME, D. NASC., TEÓRICA, TÍTULOS, PRÁTICA, RESULT., CLASSIF. Row 151: GLAUCE KARINA HATAMOTO CORDEIRO, 20/07/1974, 52,50, 0,00, 0,00, 52,50, 1

Prefeitura Municipal de Sumaré, em 09 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."

Mahatma Ghandi

RESOLUÇÃO Nº. 02/12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2012, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal n. 4.449/2007:

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2013, que ocorrerão na sede da Sala dos Conselhos - Av. Sete de Setembro, nº 960 - Vila Menuzzo - Centro às 8h

Table with columns: Mês, Data. Rows: Janeiro 11, Fevereiro 08, Março 08, Abril 12, Maio 10, Junho 14, Julho 12, Agosto 09, Setembro 13, Outubro 11, Novembro 08, Dezembro 13

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sumaré, 09 de novembro de 2012.

Nelsi Rodrigues da Conceição
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**INFORME FAPS**

Considerando a Lei Municipal nº 5411, de 23/08/2012;

Considerando o estudo previdenciário referente à retenção indevida das Contribuições Previdenciárias sobre base de cálculo da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais Estatutários, destinadas ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – FAPS;

Considerando o aprovado pelo Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência, tomando como critério do menor para o maior valor;

Considerando que já foi emitida uma listagem no mês passado, totalizando 2.193 pessoas;

Informamos que estarão sendo restituídos valores aos seguintes servidores e servidoras, conforme lista em ordem alfabética, totalizando 840 pessoas, e que nova listagem será emitida para o próximo mês.

Sumaré, 09 de novembro de 2012.

SÍLVIA HELENA SORGI
Presidente do Conselho Administrativo
do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré

LISTA DOS (AS) SERVIDORES (AS)

15379 ABRÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
1653 ADALBERTO APARECIDO FERREIRA
1739 ADAMAZIO NANTES
7246 ADAO LUIS PEREIRA
8594 ADELIA SALES DA ROSA
1662 ADEMIR CASSEMIRO DA CRUZ
1326 ADEMIR DONIZETE PAGANI
1720 ADEMIR JOSE DA SILVA
1211 ADEMIR TESSARI DE ASSUMPCAO
8388 ADILSON QUERINO DE OLIVEIRA
13673 ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS AMAES
9849 ADRIANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
6851 ADRIANA FATIMA BRONZATI DO CARMO
11353 ADRIANA GUIMARAES TOSTI
14453 ADRIANA ILEK
7622 ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
15208 ADRIANA MARA AMANCIO MENENDEZ
6902 ADRIANA MEDEIRO DOS SANTOS
7967 ADRIANA OLIVEIRA SINGI
6692 ADRIANA PRISCILLA BATTAGLIA
6870 ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO SCABORA
6869 ADRIANA SALUSTIANO
15076 ADRIANE MACIEL CALDAS PINHEIRO
15065 ADRIANO JOSE DE AZEVEDO
13730 AFONSO ROSSAFA
1242 AGNALDO DA SILVA MARQUES
8078 AGNALDO LIMA CORDEIRO
8957 AGRIPINO CAETANO ALMEIDA NETO
5689 AILTON JOSE GARCIA
8959 ALAIR JOSE CANDIDO
1767 ALBERTO JOSE TEIXEIRA NETO
1656 ALBERTO RIBEIRO DE MORAIS
14508 ALESSANDRA CANUTO DALMAZZO
11171 ALESSANDRA CIARAMELLO
13660 ALESSANDRA DA SILVA
14590 ALESSANDRA MARIA CIA SILVA RASTOLDO
9221 ALESSANDRO ALVES DA SILVA
1829 ALEX BUENO RIBEIRO
9239 ALEX PAULO DIAS PEREIRA
2400 ALEX TANNER
15715 ALEXANDRE MARCELO CLEMENTE
9243 ALEXANDRE RICARDO DOS ANJOS

13917 ALINE LUCI INACIO CAPRERA
9850 ALMIR FERREIRA DA SILVA
12072 ALTAIR MARTINELLI
11169 ALVARO ANTONIO PINTO JUNIOR
1455 ALVIMAR BRAZ FERREIRA
9270 ALVINO PEREIRA SOARES
8729 AMANDA CAROLINA SILVEIRA
9246 AMARILDO PEREIRA FARINHA
8683 AMELIA LUCI KRAHEMBUHL JOSÉ
7804 AMELIO LOPES
1714 AMILTON BENEDITO DE ARAUJO
13949 ANA BENVINDA CAMARGO DA SILVA COSMO
16199 ANA CAROLINA APARECIDA A MONTAGNER ROSA
15070 ANA CAROLINA DE JESUS RODRIGUES
16045 ANA CAROLINE DAMATRICE MARINHO
14733 ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA
11452 ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
13668 ANA CLAUDIA DA SILVA NEVES
15357 ANA ETELVINA CAMPOS
11539 ANA MARIA PEREIRA
14524 ANA PAULA DE LIMA
16479 ANA PAULA PETOILHO
8840 ANA PAULA VIRGILIO TONHETTA
16091 ANA RUBIA DE MATOS
9055 ANDRE BARRIQUELO
9249 ANDRE FELICIANO DA SILVA
1733 ANDRE LUIZ BERTOLAI
9250 ANDRE LUIZ ZEQUIM
11458 ANDREA CRISTINA AZURE
8842 ANDREA PONTELLO DE OLIVEIRA
14428 ANDREIA DE SOUZA COSTA
8215 ANDREIA ILEK
11150 ANGELA DA SILVA
5706 ANGELA MARIA DEFANTE SABBAG
11359 ANGELICA ALARISSA MILANEZI
11824 ANILDA MARIA DOS SANTOS
9272 ANILSON RIBEIRO DA SILVA
17296 ANNA PAULA DIAS
1262 ANTONIO AMAURI ANERAO
12076 ANTONIO CARLOS BORDIN
3958 ANTONIO CARLOS DA SILVA II
2661 ANTONIO CARLOS DE SOUZA
1247 ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTORO
8961 ANTONIO CARLOS JACOB

9266 ANTONIO CARLOS SIQUEIRA
7469 ANTONIO CARVALHO NETO
1014 ANTONIO COELHO
9265 ANTONIO DA SILVA PEQUENO
8693 ANTONIO DE ARAUJO MOTA
1268 ANTONIO DONA FILHO
7002 ANTONIO GOMES DE AQUINO
11321 ANTONIO JOSE MARMIROLI
7925 ANTONIO LINO FERREIRA NETO
13256 ANTONIO MARCOS DANTAS
1489 ANTONIO MELO DE ABREU
9255 ANTONIO SANTOS DE MIRANDA
6778 APARECIDA DE FATIMA DA SILVA
1675 APARECIDO DE TRAUQUI
9310 APARECIDO PEREIRA DE AZEVEDO
1710 APARECIDO VICENTE
1293 APARECIDO VICENTE FERREIRA
2848 ARABEL RODRIGUES DOS SANTOS
8049 ARAKEN ANDRE PRADO LUNARDI
15014 ARGEU APARECIDO GONÇALVES
12967 ARLETE DUARTE RODRIGUES
10095 ARLINDO GONCALVES NETTO
9278 ARNALDO DONIZETH LU
8607 ARNALDO GOMES LIMA
8613 ARNALDO JOSE DE SANTANA FILHO
13348 BEATRIZ TOMAZ DE ABREU
7832 BENEDITO FERREIRA MARIANO
7814 BENJAMIN JOSE DE OLIVEIRA NETO
8389 BRASILIO LUIZ
8623 BRENDIA MARA NASCIMENTO BARBOSA
13371 BRUNA PAES DE CARVALHO
1830 BRUNO ADEMAR ALVES DE FARIA
15481 CAMILA RIBEIRO COELHO
11851 CANDICE FABRI FANTI
11623 CARIN FERNANDA BARBOSA
12998 CARLA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
742 CARLOS ALBERTO EICHEMBERGUE
1261 CARLOS ALBERTO PADOVANI
1802 CARLOS BORROMEU COSTA RODRIGUES
11181 CARLOS EDUARDO HIDEO HANASILO
2552 CARLOS HENRIQUE CASTAGNA
1223 CARLOS HENRIQUE NICOLA
7243 CARLOS INACIO SOBRINHO
8705 CARLOS RENATO MIORIN



15354 CARLOS ROBERTO BAPTISTA
 1707 CARLOS ROBERTO BUENO
 8177 CARLOS ROBERTO DA SILVA BUENO
 12968 CARLOS ROBERTO PITOMBEIRA GUIMARAES
 11849 CARMEM LUCIA DE SOUSA BARROSO
 17254 CAROLINA LOPES
 15570 CAROLINA MASCHIETTO TALLI
 1787 CAROLINE BASILIO BACCHI
 15652 CAROLINE CRISTINA DA SILVA
 13350 CAROLINE MARTINS DE LIMA
 8544 CASSIA REGINA DA SILVA DE SOUZA
 16293 CASSIANA DOMINGOS
 14728 CASSIANO ELIAS FIRMINO BALBINO
 15648 CASSIO ALVES BARBOSA
 15003 CASSIO MALTA PERUSO
 8125 CAUBY DE OLIVEIRA BARROCA FILHO
 7634 CELINA RAQUEL FALARARO MOREIRA
 11847 CELIO DOS SANTOS MACHADO
 1274 CELSO CORADINI
 11844 CELSO GARCIA
 1726 CEZAR RICARDO MIOTTO
 11448 CHARLES DEL PINO BECHARA
 9279 CICERO DOS SANTOS SILVA
 8526 CILEIDE CARDOSO MEDEIROS
 15027 CILENA BERNADETH DA SILVA
 1394 CIRO CORREIA DE BARROS
 8325 CLAUDETE URBANO DOS REIS GONCALVES
 9086 CLAUDIA CRISTIANE TONETTO BESEN
 7137 CLAUDIA FERNANDA LEITE
 7592 CLAUDIA LUCIA DE MOURA AIRES BIZERRA
 7251 CLAUDINEI MARCOS DOS SANTOS
 11183 CLAUDIO FENGA NEVES
 1696 CLAUDIO JOSE SCHOODER
 1334 CLAUDIO NALDO DO NASCIMENTO
 5774 CLAUDIO ROBERTO COLUCCI
 7579 CLAUDIOMIRO BATISTA DOS ANJOS
 9280 CLAUDIOMIRO FRANCISCO DE GOES
 7764 CLAYTON LUIZ BAHNIUK
 1737 CLEBER SILVA DE VASCONCELOS
 7857 CLEUDE CAMARGO MAGALHAES
 6423 CLOVIS ADRIANO VIANA
 12082 CLOVIS JOSE BASSO
 1244 CLOVIS URBANO DOS REIS
 15248 CONCEICAO PALMEIRA DA SILVA SOUZA

5646 CRISTIANA LAZZARINI
 11842 CRISTIANE ALVES DE SANTANA
 15098 CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS
 13490 CRISTIANE PEREIRA DE CASTRO
 15110 DAISY DE OLIVEIRA ARAUJO
 1821 DANI CARLOS PANCOTTI
 1313 DANIEL ALVES DE ANDRADE
 16846 DANIEL ANTONIO DAVANSO
 14769 DANIEL DE CARVALHO NATAL
 9281 DANIEL DOS SANTOS SILVA
 1322 DANIEL POSSATO
 13352 DANIEL QUINTEIRO PORT
 1763 DANIEL TABOSA DA SILVA
 11475 DANIELA CAVICHIOLI PEDRSCHI
 14743 DANIELA CRISTINA GUIZELE
 6759 DANIELA GASPARINI PEREIRA
 9326 DANIELA RUEDA MACHADO
 17398 DANIELE DIAS WEILER
 11649 DANIELE MOREIRA DE SOUZA
 9282 DARI ALMEIDA FLOR
 1778 DARVIN PINTAO DE CASTRO
 9213 DAVI MOURA DA SILVA CARUSO
 9262 DAVID DA SILVEIRA
 8629 DAYSE LUCIDE DONATO LOPES
 15318 DEBORA POLO SOUZA
 16006 DEISE OLIVEIRA DA SILVA
 13326 DENISE ALVES TEIXEIRA
 13130 DENISE DA ROCHA MENDES
 13570 DENISE MIYE MATSUNAGA ARITA
 15678 DENISE TORCE BARJA
 15005 DEUSNICE SANTANA ABREU ROCHA
 15869 DIOGENES MACHADO BOVES
 1664 DIONATHAN MACIEL DA SILVEIRA
 13379 DIRCE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO
 11857 DIRCELENE MARTINS GODINHO CATIONI
 1020 DIRCEU CESAR PACHECO
 14072 DIRLENE DA CUNHA ALMEIDA DEMONTI
 1702 DIVANEI GOES DE PAULA
 7574 DIVINO ANGELO DE MEDEIROS
 6956 DONARIA DE FATIMA FERREIRA
 6775 DOUGLAS MEDINA DOS SANTOS
 1411 DOUGLAS SPAGIARI DE SOUZA
 16200 DRIELI CRISTINA DO CARMO FERREIRA
 1239 EDILEUZA DE JESUS SANTOS

8547 EDILSON SLOMPO
 7827 EDINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 7876 EDISON LUIZ DOS SANTOS
 15824 EDIVALDO SILVA
 11194 EDMARA CLARET SOUZA DA COSTA FERREIRA
 9263 EDMILSON ANTONIO LOURENCO
 12934 EDMILSON MONTANARI
 985 EDMIR ROSSI
 12928 EDNA DOS SANTOS MARIN
 8209 EDNA LUCIA BARROS SILVA
 9321 EDNA MARIA TORRES
 14160 EDNA SANDRA PELEGRINI
 3577 EDNA VALINI PEREIRA
 1279 EDNALDO JUSTINO DA SILVA
 1871 EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 1283 EDSON FERNANDES DE ARAUJO
 9119 EDSON REFERINO JUNIOR
 1671 EDSON VANI BARBOSA
 9264 EDUARDO RAMALHO CLUDE
 9371 EDUARDO SANTO
 11345 EDUARDO TIZZIANI
 7898 EDVIGES CANDIDA DE ARRUDA CALEGARO
 11311 EDY BISPO DE OLIVEIRA
 15383 ELAINE CRISTINA SANTOLIN
 8107 ELENILSO RICARDO MARTINS
 8770 ELIAINE CRISTIAN PEREIRA CREPALDI
 132 ELIANA APARECIDA DE MATTOS
 8632 ELIANA APARECIDA FERREIRA
 15216 ELIANA BIONDO DE MOURA
 8633 ELIANA CREPALDI LIMA TEIXEIRA
 14225 ELIANA HIROMI UETI
 11866 ELIANA LIMA DE CASTRO
 14498 ELIANE TEIXEIRA LIMA
 14654 ELIAS LUZIA SALVADOR
 9267 ELIEL JOSIAS GONCALVES
 8634 ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES DA COSTA
 6172 ELIETE CAVALCANTE TENORIO
 6768 ELIETE STEIN MIRANDA DA SILVA
 1272 ELIEZER ROHWEDDER DA SILVA
 13301 ELINDERLEA APARECIDA FERREIRA
 8273 ELIO ALMEIDA DE ARAUJO
 1229 ELIO JOSE DOS SANTOS
 8635 ELISABETE BASSORA FELIPE
 9345 ELISANGELA APARECIDA NOGUEIRA FERNANDES

13479 ELISANGELA MARIETE AUGUSTO
 11453 ELISANGELA PAULA BARBOSA LINS
 16341 ELISETE ANA DE PAIVA DA SILVA
 12008 ELISETE REGINA BUENO
 6693 ELIZABETH ERIKA M FRANCISCATTO
 16055 ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES
 6862 ELLEN CRISTINA DE PAULA
 12962 ELOISA COSTA CAMPOS
 14161 ELZA CARDOSO CANGUSSU
 16242 EMERSON EDUARDO RAMOS
 11686 EMILIO SEIGUI KOBAYASHI
 7979 EUGENIO FRANCISCO A BISMARCK JUNIOR
 9268 EUGENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 8860 EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS
 1867 EWERTON NOTREME RODRIGUES DE QUEIROZ
 14677 FABIANA CORSINI JORDÃO
 14688 FABIANA CRISTINA RESENDE COSTA DINIZ
 1732 FABIANA CRISTINA SERRA
 15249 FABIANA SILVA TESINE
 9120 FABIANA SOCORRO KYOMEM DA SILVA
 16103 FABIANO APARECIDO DA SILVA
 1814 FABIO AVELINO DE BARROS
 1880 FABIO FLAUSINO DA SILVA
 12090 FABIO MARTINS GUTIERREZ
 15386 FABIO ROGERIO BERA
 9275 FABIO ROGERIO RIBEIRO DA CUNHA
 7910 FABRICIO SAMPAIO ANTONIALLI
 1277 FARIDES MARTIN PEREIRA
 16102 FELIX MENDELSSOHN GUTTEMBERG SILVA
 11870 FERNANDA AGUIAR DE MORAES GOMES
 14492 FERNANDA DOS SANTOS BUENO DA SILVA
 14008 FERNANDA HELENA MENUZZO
 8639 FERNANDA MARA DA SILVA VENSEL
 13382 FERNANDA PURCINO RAMOS
 13354 FERNANDO ANGELONI PEDRAO
 15453 FERNANDO BITENCOURT LOPES
 3780 FERNANDO BONADIA R SANTARROSSA
 15366 FERNANDO DA SILVA LIMA
 13381 FERNANDO FABRICIO FRANCO
 11269 FLAVIA ALBERTON RODRIGUES DA SILVA
 7571 FLAVIA CORAL MENDES
 14558 FLAVIA MAMBRINI FURTADO
 13546 FLAVIO FERRARI
 9269 FLAVIO ROBERTO CAUMO



1782 FLAVIO RODRIGUES DE LIMA
 14755 FRANCIELE DE CASSIA CELESTINO
 8228 FRANCINEIDE DE MELO GOES
 11874 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
 1762 FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
 15223 FRANCISCO HELISVELTON SIMAO CARNAUBA
 13902 GEISEMARA CRISTINA CAMARGO
 1215 GENIVALDO ROSA BARBOSA
 8640 GEORGEA FERNANDA NARDY DEMARTINI
 1641 GEOVAN LIMA SILVA
 1290 GERALDO FORTE
 1820 GERALDO LOPES DE OLIVEIRA
 8104 GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 1859 GILBERTO CARVALHO
 11205 GILBERTO VALBERT DE CASTRO
 12093 GILMARA PIRES GONÇALVES
 14549 GISELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE
 11204 GISELE TOFOLI RIBEIRO
 8780 GISLAINE GIROTTO TOLEDO CASTRO
 11876 GIULIANA MELAO GOMES DE SOUZA TRAD
 9303 GIULIANO DE PAULA MARINCOLO
 11877 GLAUBIA SANDRA COSTA PINATTI
 8080 GLAUCIA MENEZES BARBOSA
 11488 GLEICE FABIANA MARQUES DE SOUZA
 7560 GLEIDA SILVA PINHEIRO AVANCO
 8775 GLEIDE MARIA GOUVEIA CALUCHINO
 8642 GRAZIELA CRISTINA N TERUEL
 12049 GUSTAVO MARTINS COELHO
 1282 GUSTAVO SILVEIRO DE SANTANA
 1249 HAMILTON CESAR LEITE
 4012 HAMILTON JOSE SILVA
 11426 HELAINE CIA
 8532 HELEN VANESSA NONATO MARQUES
 8798 HELENA MARA OLIVEIRA PEREIRA
 9257 HELIO CARDOSO DA ROCHA
 1301 HELIO GABRIEL DA SILVA
 1873 HELIO ZANINE MARTINS
 6961 HELOISA HELENA S FAVALECA
 9258 HEMENEGILDO SAMPAIO
 9259 HENRIQUE RIBEIRO FALIVENE DE SOUSA
 9261 HERIVELTO SILVA CANHETE
 1494 HERMANO DE JESUS LEITE
 1661 HUGO ALVES DE MATOS SILVA
 9256 HUMBERTO PINTO DE CARVALHO

8331 IARA PEREIRA SANTIAGO MENEGHEL
 7875 IDEVANETE TAVARES DA SILVA MACHADO
 13003 INES DONIZETE FERRAZ PRAMPOLIM
 11976 IRACI OLIVEIRA DA SILVA
 8867 IRADI TERRIN
 1316 IRANI APARECIDA DE SOUZA
 13356 IRANI DA SILVA PEIXOTO
 14496 ISAC DA SILVA
 1273 ISAC MARIO DOS SANTOS
 7556 ISRAEL ABRAO DE SOUZA
 12018 ISRAEL HUMBERTO RODRIGUES AZENHA
 16243 ITAMAR VASCONCELOS DA SILVA
 12097 IVA BARBOSA VIANA
 13006 IVANETE PEREIRA DE LIMA
 1810 IVANILDO APARECIDO CHAUTZ
 9254 IVERSON ROBERTO TONEZELLA
 14308 IVETE DAS CHAGAS LEITE
 8243 IVONE DE LUCENA DE CAMARGO
 16351 JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS
 11889 JAIME RIBEIRO
 1276 JAIME ROSA BARBOSA
 7331 JAIR AUGUSTO TAROSSO
 4031 JAIR RAMOS
 15319 JAIRO DAVID DA SILVA SOUZA
 8814 JAMES GIL FERRO
 14539 JANE DO CARMO ROSSI
 14754 JANIENE REGINA SOMMER
 3184 JEAN DOUGLAS RICATTO
 7017 JEFERSON APARECIDO GOMES
 9253 JESIEL SERGIO RODRIGUES AZENHA
 1236 JESUS CLAUDINEI MARQUES
 9121 JOALCY ALEXANDRA YASSEN BARIJAN
 1264 JOAO ALEXANDRE
 1491 JOAO APARECIDO DE ANDRADE
 12888 JOAO CARLOS DA SILVA
 7818 JOAO CARLOS PEREIRA
 1647 JOAO CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO
 15829 JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACEDO
 15369 JOAO PAULO VENSEL
 9230 JOAQUIM EMIDIO DOS SANTOS
 1496 JOBSON CLAYTON DE PIERRI
 1754 JOEL PEREIRA DOS SANTOS
 7247 JOHNI MARCOS RICATTO
 1302 JONAS ROBERTO ALVES DE ARAUJO

16305 JORGE AVANZI
 3199 JORGE DE BASTOS
 1672 JORGE FERNANDES PINTOR
 7491 JORGE LUIS RODRIGUES DE QUEIROZ
 9078 JORGE RODRIGUES FILHO
 7836 JOSE ABILIO DOS SANTOS
 1663 JOSE ANTONIO DE BRITO JUNIOR
 8805 JOSE ANTONIO GUSSI
 13357 JOSE ANTONIO MIGUEL SIMIELLI
 16237 JOSE ANTUNES DO BEM
 8130 JOSE APARECIDO CARDOSO
 10116 JOSE APARECIDO RIBEIRO MARIN
 7887 JOSE AUGUSTO DA SILVA
 955 JOSE AUGUSTO MOREIRA
 1690 JOSE AUGUSTO VERISSIMO SANTOS
 8054 JOSE CARLOS DA SILVA
 13493 JOSE CARLOS DE CASTRO
 9088 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 16569 JOSE CARLOS FERREIRA
 1723 JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
 1646 JOSE DA SILVA MARTINS
 1652 JOSE DE ARIMATEA VAZ
 7158 JOSE EDSON COSME DE OLIVEIRA
 7249 JOSE EDUARDO DA SILVA
 9229 JOSE EMIDIO LOPES PINHEIRO
 8067 JOSE JAIR JUSTINO
 1869 JOSE JESUINO DE CARVALHO
 8550 JOSE LUCAS
 8981 JOSE LUIS MACINATORE
 9045 JOSE LUIZ CREPALDI
 2253 JOSE LUIZ DA SILVA
 7810 JOSE LUIZ MENDES
 7803 JOSE MARCELINO DE SOUZA
 1218 JOSE MIGUEL CREPALDI
 1650 JOSE MILTON POZENATO
 15051 JOSE NEREU AGUIRRA ANDRADE
 1692 JOSE NILSON CORREIA
 1472 JOSE NIVALDO MIQUELINO
 15885 JOSE NIVALDO ZAGO
 16461 JOSE PAULO CORREIA MENEZES
 1658 JOSE PAULO HERRERO SARSA
 6797 JOSE RICARDO DIEB MALUF
 1745 JOSE ROBERTO DA SILVA
 405 JOSE ROBERTO GALUSNI

1410 JOSE ROBERTO MAIA
 1644 JOSE ROBERTO RANSI
 1812 JOSE VALTEMIRO DRAGUI
 2381 JOSE WINDSOR ANGELO ROSA
 15518 JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCISCO
 7518 JOSIANE BASSANI DE PAULA
 9228 JOSOE AMARAL DOS SANTOS
 15778 JOSSILEY ROBISON FRANÇA
 11887 JUCILENE QUEIROS DA SILVA
 15331 JULIANA APARECIDA NOVELETO JORDÃO
 8277 JULIANA BUENO DE SOUZA DO AMARAL
 1870 JULIANO GABRIEL MASSARELA
 5567 JULIO BEZERRA DA SILVA
 9226 JULIO CEZAR DA SILVA
 16100 JULIO PAULO DE MORAES
 7729 JUNILDE AQUINO MATTOS PEIXOTO DA SILVA
 17123 JUNILDE AQUINO MATTOS PEIXOTO DA SILVA
 1266 JURACY DA FRANCA SILVA
 13206 JUSSARA APARECIDA MILANO LAZARO ALCANTARA
 16128 JUSSARA FAGIONATO MENDONCA
 6754 KALINKA ROBERTA BENEVIDES PEREIRA NEVES
 11992 KAROLINE AMABILI ALVES QUENTAL
 14968 KATIA CRISTIANE LARA
 15712 KATIA GILHETA LARA
 1837 KATRUSTOBER LEANDRO BORGES
 9068 KELI CRISTINA PEREIRA SANTOS
 15627 KELLY PATRICIA MESSIAS
 13464 KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS
 14499 KLEBER GAZOLLA SILVA
 14614 LAERCIO LOURENÇO DOS SANTOS
 8391 LAERCIO SANTANA JUNIOR
 13303 LAIANE MENUZZO CORNELIO
 8227 LARA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA
 8596 LAURO ALVES GONCALVES
 16244 LEANDRO DA CUNHA MUNIZ
 12001 LEIA SEVERIANA DE FREITAS
 11892 LEIDE DAIANE ALVES DA SILVA
 7874 LENI DE OLIVEIRA MIRA
 769 LEO DAVID TEIXEIRA
 11217 LEONARDO AVILA FERREIRA
 7800 LEONARDO DA SILVA
 15700 LEONISE MONTEIRO DE BRITO
 14231 LEONOR CONCEICAO BRANDAO
 13613 LIDIANE CANDIDO SANTOS FERREIRA

8874 LIETE PEREIRA DE SOUSA DUARTE
 13137 LUCIANA APARECIDA DE MEDEIROS PINHEIRO
 6745 LUCIANA APARECIDA RICATO
 8647 LUCIANA ELIAS MARIOTE MENGON
 9182 LUCIANA PRISCILA BRENDA
 13754 LUCIANA SCLAUSER BERTOCHÉ
 14384 LUCIANA UTSUNOMIYA
 11274 LUCIANA YUKIE OKAMURA
 9196 LUCIANE ELVIRA PEROZZO
 1756 LUCIANO SANTOS NOBRE
 11386 LUCIENE RAIMUNDO GOMES SILVA
 7555 LUCINDA DONADON
 11501 LUCIVANIA VIEIRA DE MACEDO ARAUJO
 1459 LUDEVINO PEREIRA BAPTISTA
 13940 LUIS EDUARDO ALVARES
 1682 LUIS FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
 13956 LUIS GUILHERME RODRIGUES
 9227 LUIZ ALBERTO TRALDI JUNIOR
 9271 LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA
 8405 LUIZ APARECIDO SABINO
 15779 LUIZ CARLOS CREMASCO JUNIOR
 7244 LUIZ CARLOS LONGO
 1497 LUIZ CARLOS RODRIGUES
 1688 LUIZ OTAVIO P DE ANDRADE
 13327 LUIZ ROBERTO MARTINS
 11919 MADALENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 15985 MAGALI INACIO DE ALCANTARA
 11516 MAISA HELENA DE FREITAS
 1868 MANOEL ALQUETE FILHO
 11568 MANOEL FREDERICO SPROESSER
 7252 MANOEL ROSA
 1676 MANOEL VICTOR DA SILVA NETTO
 14014 MARCELA PEDRONI
 16477 MARCELO ALVES MAZAN
 1803 MARCELO ALVES PEREIRA
 16233 MARCELO ANGELO DA SILVA
 1822 MARCELO CARLOS
 1819 MARCELO DE SOUZA
 7397 MARCELO DONIZETE BETIM
 1890 MARCELO LUIS CREPALDI
 1875 MARCELO LUIS GOTARDE RIGOTTO
 16142 MARCELO VIAM CARAMELLO
 8816 MARCIA APARECIDA GOTARDI ALBANEZI BERTOLAZZI
 15101 MARCIA APARECIDA SEBASTIAO

14125 MARCIA CRISTINA TOGNETE ROCHA
 8175 MARCIA MARIA REIS BONIFACIO
 6398 MARCIA REGINA DEDALO RIBEIRAO DE FREITAS
 8649 MARCIA REGINA GONCALVES
 8932 MARCIA SMOLII DE CAMPOS
 1463 MARCIO APARECIDO RUBIO
 15619 MARCIO JOSE DA SILVA ARAUJO
 15658 MARCIO LUIS PRIETO
 1797 MARCIO LUIZ DOS SANTOS
 1453 MARCIO MARTINS DE FREITAS
 1741 MARCIO REIS E SILVA
 1452 MARCIO ROBERTO DESTRI
 7585 MARCIO ROGERIO DE FAVERI
 9152 MARCO ANTONIO BERTOLO
 1674 MARCO MARCELO VILLANI
 9277 MARCOS ALVES BRANDAO
 1788 MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
 8399 MARCOS ANTONIO LEITE GONCALVES
 9308 MARCOS ANTONIO LUZ
 1259 MARCOS ANTONIO ROSA
 1645 MARCOS AURELIO DE CAMARGO
 9894 MARCOS HENRIQUE VITORINO
 1362 MARCOS MACIEL DE GOES
 1842 MARCOS ROBERTO FRANCO
 8688 MARCUS RICARDO GONCALVES
 8700 MARIA ANGELA POIANI
 11921 MARIA ANTONIA LUZ DE MELO
 11389 MARIA APARECIDA BARBOSA
 8650 MARIA APARECIDA DA SILVA
 3156 MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA
 6695 MARIA APARECIDA MENDES
 14440 MARIA APARECIDA ROCHA
 11900 MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
 15125 MARIA CATARINA RODRIGUES DE LIMA
 6684 MARIA CELIA DA SILVA
 6713 MARIA CLARETE DE PAULO
 3827 MARIA CLARICE DOS SANTOS
 9356 MARIA CONCEICAO BARBOSA DE SOUZA
 1795 MARIA CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO
 13414 MARIA CRISTINA DE SOUZA LOBO
 9127 MARIA DA PENHA OLIVEIRA CAVALCANTE FAZOLIN
 11225 MARIA DE FATIMA BORBA
 9416 MARIA DE FATIMA DA SILVA DUARTE
 12963 MARIA DE FATIMA PERINI BRITO

7812 MARIA DE LOURDES CARVALHO DA CONCEICAO
 14398 MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
 772 MARIA DO CARMO NASCIMENTO
 1214 MARIA ELOISA GASPAROTTO
 1234 MARIA EMILIA GUIDES MOREIRA
 13361 MARIA HELENA DONIZETE DE LIMA GILGLIOLIS
 11927 MARIA IRISMAR DA SILVA
 14434 MARIA JOSE DE OLIVEIRA
 11223 MARIA LUCIA ANERAO
 8882 MARIA LUIZA COLOMBO DOS SANTOS
 11224 MARIA LUIZA NICOLETTI MARQUES
 11917 MARIA LUIZA NICOLETTI MARQUES
 14406 MARIA LUIZA SANCHES STANCATO
 11925 MARIA MADALENA DONA PAULINO
 11397 MARIA MARCELO DA SILVA
 8527 MARIA REGINA VASCONCELOS SILVA
 5718 MARIA VITA GONCALVES PEDRONI
 13207 MARIA ZENAIDE DA SILVA PEREIRA
 13393 MARIANA HUSSEIN
 13446 MARILSA SCHERRER
 6885 MARINEIS CASTELAR VIEIRA
 9030 MARIO DIZERZO BERTOLO
 9077 MARIO JOSE BENITTI
 15018 MARISOL ZUIN
 15196 MARIZA PEDROSO SANTANA
 11901 MARLENE DE CARVALHO PORTELLA
 6790 MARLY MARTINS DOS REIS COUTO
 8384 MAURA DE CASTRO BARROS
 14061 MAURA DONIZETTI NORIEGA
 1835 MAURICIO CAVINATO FERNANDES
 16236 MAURICIO FERREIRA DE LIMA
 1224 MAURICIO ROMBI
 15053 MAURILIO MARQUES DE CARVALHO
 1693 MAURO DIAS DE OLIVEIRA
 1639 MAURO SERGIO RUIZ
 14970 MAYARA CRISTINI NOVELETO
 12960 MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA
 9215 MESSIAS BATISTA DE OLIVEIRA
 1303 MEURIS GODOI DO ESPIRITO SANTO
 6404 MICHELE APARECIDA COALHO
 11559 MICHELE IZILDINHA RIBEIRO DA SILVA
 6725 MICHELLE CARVALHO
 8597 MIGUEL DONIZETE DE ALMEIDA
 13394 MILENA TESSARI GRANDI

1017 MIRIAN DE OLIVEIRA ZINGRA
 11905 MOACIR GARCIA DE OLIVEIRA
 6177 MONICA LOPES ALVES
 13825 NARCY FRANCA DOS SANTOS
 9188 NEIDE ALVES DE PAULA MATREIRO
 1725 NEIMAR CORRER
 16659 NELSON PAULO BORGES
 15044 NIELCE MARIA DE PAIVA
 8890 NILDE APARECIDA ZANIBON MENDES
 1397 NILTON TRINDADE DE NOVAES
 1801 NIVALDO JOSE FERNANDES GONCALVES
 13364 NOEMIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 11936 NOEMIA NASCIMENTO LOPES DA SILVA
 7839 ODAIR PEREIRA FILHO
 1719 OLERIANO JOSE DA SILVA
 14763 ORLEI LOPES DIAS
 14622 ORNEY MAURO JUNIOR
 11938 OSIEL BRANDAO DAMASCENO
 7582 OSILIA REGINALDO
 1443 OSMAR GONCALVES REBULO
 1804 OSMAR RAMALHO DANTAS
 1738 OSVALDO PORFIRIO
 12120 OSVALDO TAVARES DE SIQUEIRA
 11939 OZIEL DE PADUA RIBEIRO
 1464 OZORIO PERES RIBEIRO
 14581 PAMELA PRISCILA TAVARES TONETTO
 PATRICIA ALEXANDRA DE CARVALHO
 GUGLIELMINETTI
 13135 PATRICIA DA SILVA LOPES SOUZA
 14569 PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA
 11404 PATRICIA FERNANDA DIOGO
 14347 PATRICIA MARQUES DE SOUZA
 11240 PATRICIA RAMOS VARANDA
 PAULA MARIA FERNANDA DOS SANTOS GHIZO
 14469 PAULA SIMOES MUFALO
 14732 PAULO ANTONIO APOLINARIO
 1649 PAULO CESAR VIAN
 9251 PAULO GONCALVES
 1703 PAULO ROBERTO BATISTA DUARTE
 7907 PAULO ROBERTO SERRA
 8100 PAULO SERGIO FRANCISCO DANTAS
 11943 PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
 15272 PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO
 9216 PEDRO ALVES DE SOUZA



7779 PEDRO APARECIDO CORREA
 3243 PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
 8392 PEDRO MARCOS GUEVARA FARINHA
 1331 PEDRO TEODORO DE SOUZA
 7559 PERPETUA LUZIA DE CARVALHO CARDOSO
 9248 RAFAEL LUNARDELI
 9217 RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
 14571 RAQUEL FERREIRA SILVA RODRIGUES
 11945 RAQUEL FRANCO LEAL
 9011 RAQUEL TEREZINHA GONCALVES SIQUEIRA
 6675 RAQUEL ZAPPIA FREITAS
 14582 REGIANE DAIANA FERREIRA DA SILVA
 8123 REGINA MARIA PINHEIRO GARCIA BLANCO
 15057 REGINA MAURA BELLUCCI FRANCO
 9218 REGINALDO GLOOR
 4072 REINILDO ANTONIO DE ANDRADE
 9160 RENALCIO CARLOS VIEIRA FREITAS
 15206 RENATA BATISTA DA SILVA
 14628 RENATA CAMILO PETROLINI
 8515 RENATA CRISTINA VICENTE
 1744 RENATA MARQUES
 8760 RENATA MENDONCA
 16408 RENATA STOPPATO GONCALVES
 14417 RENATO GOMES SANTOS
 15380 RENATO SILVA SANTO
 1657 RICARDO ALBERTO BORGES
 9274 RICARDO ALEXANDRE ZEQUIN
 4069 RICARDO ANDRADE MARCONDES
 16104 RICARDO ANDREY HARTGERS LEMOS
 1256 RICARDO GABRIEL DA SILVA
 9244 RICARDO JOSE TONIN
 1296 RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA
 1255 RINALDO FERNANDO AMBROSIO
 15045 RIVANA SOARES BERNANDES BARBOSA
 13365 ROBERTA FERNANDA PETOILHO
 16434 ROBERTA SANCHES STANCATO
 16008 ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO
 11952 ROBERTO QUAIATTI
 12122 ROBSON FERNANDES
 9231 RODRIGO DE PAULA RUIS
 15538 RODRIGO DE SOUZA GAMA
 15375 RODRIGO FERNANDES DE MELO
 15605 ROGERIO EMIDIO DE QUEIROZ
 12892 RONALDO DA SILVA PERES

9284 RONALDO GONCALVES DE ASSIS
 8342 RONAN BRANDAO MACHADO
 11406 ROSANA ALENCAR LINS DOS SANTOS
 8689 ROSANA DE CASSIA BARIJAN STEIN
 9115 ROSANA MARA SCORSOLINO VALLE
 16048 ROSANE CONAGIN ALVES
 8224 ROSANGELA MARIA DUARTE
 14064 ROSEANE DOS SANTOS MELO
 13438 ROSELI MELLO
 15109 ROSELI MIASSO DE SOUZA
 4208 ROSELY BARBARA TEIXEIRA DE ALCANTARA
 12065 ROSEMAR ELAINE GARCIA LIMA
 12007 ROSEMARY DE LIMA CAMPOS
 9162 ROSEMARY DO AMARAL DA ASSUNCAO
 13016 ROSEMERE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE
 14032 ROSIANE MENDONCA
 7589 ROSILENE MUNHOZ CASA GRANDE
 15373 ROSILENE SOARES GUIMARAES
 15377 ROSIMEIRE CAMPITELI
 14500 ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA
 9233 RUBENS DE SOUZA
 9057 RUBENS DEODATO JUNIOR
 15075 RUBENS JOSE BELLUOMINI DE FIGUEIREDO
 6832 RUBENS NIETO
 14310 RUTH DETONI DE LIMA
 9234 SAMUEL GOMES DA SILVA
 11961 SANDOVAL ANDRE DE AVILA
 9223 SANDOVAL FERREIRA DA SILVA
 9201 SANDRA APARECIDA AUGUSTO
 11527 SANDRA APARECIDA DE SOUZA IZIDORO
 14033 SANDRA DE CASTRO MAPELI
 6915 SANDRA LUCIA DOS SANTOS
 15476 SANDRA REGINA DE PAULA GRANZOTTE
 7952 SANDRA REGINA PEREIRA
 9322 SANDRA ROSA FRAZATTO
 1655 SANDRO FABIO CANTUDO
 15391 SANDRO GONCALVES DA COSTA
 9235 SANDRO VALI BARBOZA
 8905 SANTELI FRANCISCO GONCALVES VERGEL
 13403 SARA ANDREIA FRANCISCO DA SILVA
 8670 SARA REGINA GONCALVES DOS SANTOS
 8717 SEBASTIAO PEDRO DA SILVA
 9236 SERGIO GALDINO
 1028 SERGIO SIDNEY FERREIRA DA SILVA

11300 SHIZUO YOSHIDA
 13687 SIDNEY ANTONIO GONCALVES DE JESUS
 8166 SILMAR ALEXANDRE GOMES
 7881 SILVANA APARECIDA RODRIGUES NIETO
 15022 SILVANA MARIA MARQUES DE SOUZA
 9341 SILVANA PARMEGGIANI SANCHES
 11442 SILVANA RITA SAMPAIO
 12942 SILVANA TEODORO DA SILVA
 16425 SILVANIRA MARIA CAZELLI SILVA
 6773 SILVIA APARECIDA ROCHA
 8774 SILVIA BROCANELI DOS SANTOS
 13550 SILVIA DOS SANTOS COSTA
 15001 SILVIA HELENA SANTOS GONÇALVES
 10232 SILVIA HELENA SORGI
 9393 SILVIA TREGILIO SILVA
 9825 SILVINO FONTANA JUNIOR
 11410 SILVINO FONTANA JUNIOR
 9351 SIMONE APARECIDA DORNELES DOS SANTOS
 15058 SIMONE LIMA SOUZA
 8909 SIOMARA CRISTINA ALVES PEREIRA MENEGUETI
 8674 SIRLEI APARECIDA DA SILVA MARTINS
 9417 SIRLENE CAVALHEIRO TSUNEDA
 9863 SIRLENE CHISTELLI MALTA
 11958 SIUMARA FERREIRA
 4580 SOELI REGINA ANERÃO
 11412 SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMARGO
 7630 SONIA APARECIDA DAMASCENO DOS SANTOS BACAN
 6824 SONIA APARECIDA MARMIROLI ESCALHAO
 12944 SONIA MARIA DA SILVEIRA
 8675 SONIA SUELI DOS SANTOS SILVA
 14019 SONILZA CLAUDENIS TORELLI
 12919 SUELI DE FATIMA SANTOS SILVA
 8915 SUELI MARIA DA LUZ
 14052 SUELI SOUSA DOS SANTOS
 1421 SULLIVAM ROBERTO DA PAZZ
 6868 SULTANI GALEB VASCONCELOS ALVES
 14642 TANIA REGINA ZIEGLITZ SANTOS
 7496 TARCISIO BIONDO
 13578 TATIANA AMARAL FERREIRA
 15821 TATIANA CATTAI TAVARES COSSOLINO
 11547 TATIANA DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA
 14297 TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA
 9327 TATIANA REGINA AMORIM ALVES
 7954 TEREZINHA BORRO RIBEIRO

5887 TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA
 7568 THAIS ELAINE ROSA
 11602 THIAGO GIATTI ASSIS
 11256 THOMAZ RINCO
 9237 TIAGO HENRIQUE LORENCATTO
 5573 UBIATAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
 1816 VALDECI APARECIDO DA SILVA
 1757 VALDIR CARRIO
 11163 VALDIRENE VELASCO ROSA
 310 VALDOMIRO VILLIS KLAVA
 13757 VALERIA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES
 7549 VALERIA GONCALVES MIGLIORINI
 3172 VALERIA MARIA SCARME BELTRAMI
 1749 VALERIA REGINA MARANGONI
 8918 VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
 1740 VALTER BOINA
 8707 VALTER DE OLIVEIRA DIMAS
 1826 VANDERLEI APARECIDO DA SILVA
 9238 VANDERLEI EMIDIO ROSA
 13930 VANEIDE OLIVEIRA GUEDES
 11965 VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA
 11536 VANIA REGINA BIANCHINI
 7573 VANIA REGINA DA CRUZ SANTOS
 7614 VANILDA VIDAL DE ALMEIDA COSTA
 8921 VERA LUCIA SIQUEIRA ALVES
 8922 VERA LUCIA STEFANI PEREIRA
 1689 VICENTE COSTA DOS SANTOS
 16225 VICTOR HUGO FERNANDES BRAZ
 1727 VICTOR MARINHEIRO
 9864 VILSINEIA CARDOSO CELESTINO MACHADO
 9241 VITOR DONIZETI ISAAC
 13881 VIVIANE VINKAUSKAS GERONYMO
 14419 VLADIMIR BENEDITO RIBEIRO
 14353 WAGNER DO PRADO DIAN
 11971 WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA
 13801 WAGNER JOSE DE MORAES
 15933 WAGNER PASTOR
 9311 WALDEMIR FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
 1333 WALDENEI GARCIA BORGES
 7399 WALMIR HENRIQUE PEDRO DE ALCANTARA
 11972 WANG WEN HUNG
 13629 WANG WEN HUNG
 13552 WANICE SILVA MORENO QUINTEIRO
 9242 WASCHITON LUIZ CASTRO

1324 WELLINGTON LEANDRO DOS SANTOS
 1348 WENDELL RICARDO FRANCE
 8159 WILSON MATANO
 15361 WILSON ROBERTO DA SILVA
 8772 YEDA MARIA ZINI
 11416 ZAIDA BARBOSA
 8681 ZELIA DE OLIVEIRA MAGALHAES PINHOTTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1

**RELAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS E SALÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
MÊS DE REFERENCIA: 11/2012**

Descrição do Cargo/Função	Salário
Advogado Municipal E	3698,27
Agente Administrativo A	2383,03
Agente Administrativo B	2226,96
Agente Administrativo C	2081,76
Agente Administrativo D	1947,73
Agente Administrativo E	1820,84
Agente Comunitário de Saúde SMS D	1030,19
Agente Comunitário de Saúde SMS E	960,21
Agente de Combate às Endemias II SMSA	1527,71
Agente de Combate às Endemias II SMSB	1425,54
Agente de Combate às Endemias II SMSD	1245,38
Agente de Combate às Endemias II SMSE	1167,31
Agente de Combate às Endemias SMS A	1261,51
Agente de Combate às Endemias SMS D	1030,19
Agente de Combate às Endemias SMS E	960,21
Agente de Controle de Estoque SMS E	1812,99
Agente de Controle de Zoonoses SMS C	1425,54
Agente de Controle de Zoonoses SMS E	1245,38
Agente de Crédito Popular B	2226,96
Agente de Crédito Popular E	1820,84
Agente de Limpeza e Conservação A	1933,85
Agente de Limpeza e Conservação B	1807,47
Agente de Limpeza e Conservação C	1691,82
Agente de Planejamento B	2226,96
Agente de Relações Públicas e Comunicação A	2383,03
Agente de Relações Públicas e Comunicação C	2081,76
Agente de Saúde Pública SMS D	1933,85
Agente de Serviços Funerários A	2383,03
Agente de Serviços Funerários B	2226,96
Agente de Serviços Funerários C	2081,76
Agente de Serviços Públicos A	1527,71
Agente de Serviços Públicos B	1425,54
Agente de Serviços Públicos C	1334,08
Agente de Serviços Públicos E	1167,34
Agente de Transito e Transporte B	3181,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2

Agente de Transito e Transporte C	3031,24
Agente de Transito e Transporte E	2746,16
Agente Fiscal A	3854,25
Agente Social A	2383,03
Almoxarife A	3340,54
Analista de Sistemas de Informática A	4841,36
Analista de Sistemas de Informática C	4236,18
Arquiteto Municipal A	6735,53
Arquiteto Municipal E	5139,89
Arquivista Municipal B	2226,96
Arquivista Municipal E	1820,84
Arquivista Musical A	3340,54
Assistente Administrativo I	1008,17
Assistente Administrativo II	1360,79
Assistente Social – SIADES A	4841,36
Assistente Social – SIADES B	4532,05
Assistente Social – SIADES E	3698,27
Assistente Social SMS A	4841,36
Assistente Social SMS B	4532,05
Assistente Social SMS C	4236,18
Assistente Social SMS E	3698,27
Auxiliar Administrativo B	1807,47
Auxiliar Administrativo C	1691,82
Auxiliar Administrativo D	1579,09
Auxiliar Administrativo E	1473,92
Auxiliar de Biblioteca E	1820,84
Auxiliar de Compras E	1820,84
Auxiliar de Consultório Dentário SMS A	1931,75
Auxiliar de Consultório Dentário SMS A – 200 hs	2575,67
Auxiliar de Consultório Dentário SMS D	1578,73
Auxiliar de Consultório Dentário SMS D – 200 hs	2104,99
Auxiliar de Consultório Dentário SMS E	1472,51
Auxiliar de Consultório Dentário SMS E – 200 hs	1963,35
Auxiliar de Controle de Receita Municipal E	1473,92
Auxiliar de Cozinha E	1167,34
Auxiliar de Enfermagem SMS A - 150 hs	1931,75
Auxiliar de Enfermagem SMS A – 200 hs	2575,67
Auxiliar de Enfermagem SMS B - 150 hs	1807,55
Auxiliar de Enfermagem SMS B – 200 hs	2410,07
Auxiliar de Enfermagem SMS C – 150 hs	1689,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

3

Auxiliar de Enfermagem SMS D - 150 hs	1578,73
Auxiliar de Enfermagem SMS D – 200 hs	2104,99
Auxiliar de Enfermagem SMS E - 150 hs	1472,51
Auxiliar de Enfermagem SMS E – 200 hs	1963,35
Auxiliar de Farmácia SMS D	1543,93
Auxiliar de Farmácia SMS E	1441,63
Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS A	1527,71
Auxiliar de Limpeza e Conservação SMS B	1425,54
Auxiliar de Limpeza e conservação SMS C	1334,08
Auxiliar de Limpeza e conservação SMS D	1245,38
Auxiliar de Limpeza e conservação SMS E	1167,31
Auxiliar de Recepção E	1167,34
Auxiliar de Recepção SMS A	1527,71
Auxiliar de Recepção SMS B	1425,54
Auxiliar de Recepção SMS D	1245,38
Auxiliar de Recepção SMS E	1167,34
Auxiliar de Recreação Infantil E	1167,34
Auxiliar de Secretária de Escola C	1691,82
Auxiliar Social A	1933,85
Bibliotecário Municipal E	2746,16
Biólogo SMS C	4231,83
Biólogo SMS E	3694,2
Bombeiro Municipal I	2101,86
Bombeiro Municipal III	2779,7
Bombeiro Municipal V	3315,22
Borracheiro Municipal B	1807,47
Carpinteiro Municipal B	2226,96
Carpinteiro Municipal E	1820,84
Chefe de Divisão A	4589,89
Chefe de Seção A	3574,52
Cirurgião Dentista SMS A	49,27
Cirurgião Dentista SMS C	43,16
Cirurgião Dentista SMS D	40,35
Cirurgião Dentista SMS E	37,68
Comprador Municipal A	3340,54
Conselheiro Tutelar	3051,5
Contabilista A	3854,25
Contabilista E	2939,76
Controlador de Estoque B	2226,96
Controlador de Estoque E	1820,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4

Controlador de Receita Municipal B	3181,84
Controlador de Receita Municipal C	3031,24
Coordenador Pedagógico Escola Municipal A	5593,85
Coordenador Pedagógico Escola Municipal B	5327,48
Coveiro Municipal C	1691,82
Coveiro Municipal D	1579,09
Coveiro Municipal E	1473,92
Cozinha Municipal A	1933,85
Cozinha Municipal B	1807,47
Cozinha Municipal C	1691,82
Dentista Emergencista SMS A	62,83
Dentista Emergencista SMS E	61,13
Desenhista Projetista B	3181,84
Desenhista Projetista E	2746,16
Desenhista Técnico C	3031,24
Digitador A	1753,66
Diretor Assistente Escola Municipal A	5855,89
Diretor Assistente Escola Municipal B	5577,01
Diretor de Apoio Educacional A	6130,08
Diretor de Escola Municipal faixa 1 A	6130,08
Diretor de Escola Municipal faixa 1 B	5838,17
Diretor de Escola Municipal faixa 2 A	6566,7
Diretor de Escola Municipal faixa 2 B	6273,08
Diretor de Escola Municipal faixa 3 A	6861,61
Diretor de Escola Municipal faixa 3 B	6561,95
Diretor de Escola Municipal faixa 4 A	7161,73
Economista Municipal C	3384,74
Economista Municipal E	2939,76
Eletricista Municipal A	2383,03
Eletricista Municipal B	2226,96
Eletricista Municipal C	2081,76
Eletricista Municipal E	1820,84
Encanador Municipal E	1820,84
ENCARREGADO DE OBRAS DISTRITAIS A	3160,3
ENCARREGADO DE SERVIÇOS A	3160,3
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE COMPRAS A	3574,52
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS A	3574,52
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MECANICA A	3574,52
ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS EXTERNOS A	3959,17
Enfermeiro do Trabalho E	3694,39
Enfermeiro SMS A	4835,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5

Enfermeiro SMS C – 200 hs	5642,48
Enfermeiro SMS D	3950,48
Enfermeiro SMS D – 200 hs	5267,3
Enfermeiro SMS E	3694,39
Enfermeiro SMS E – 200 hs	4925,85
Engenheiro Agrícola C	5884,25
Engenheiro Agrônomo B	6297,8
Engenheiro de Meio Ambiente E	5139,89
Engenheiro de Transito E	5139,89
Engenheiro Florestal E	5139,89
Engenheiro Municipal A	6735,53
Engenheiro Municipal E	5139,89
Escrivão A	2383,03
Especialista em Cidadania e Participação Popular C	3364,74
Especialista em Licitações E	2746,16
Especialista em Receita Municipal A	3854,25
Farmacêutico SMS D 200 hs	3949,94
Farmacêutico SMS E 200 hs	3694,2
Farmacêutico SMS E - 150H	2770,65
Fiscal Municipal A	3854,25
Fiscal Municipal B	3601,44
Fiscal Municipal C	3364,74
Fiscal Municipal D	3147,03
Fiscal Municipal E	2939,76
Fiscal Sanitário SMS C	3372,49
Fiscal Sanitário SMS E	2199,78
Fiscal Sanitário SMS E	2933,04
Fiscal Ambiental A	2939,76
Fiscal Ambiental E	1807,47
Fisioterapeuta SMS A	3627,71
Fisioterapeuta SMS E	2770,65
Fonoaudiólogo Educacional B 200 hs	4526,63
Fonoaudiólogo Educacional E 150 hs	2770,65
Fonoaudiólogo SMS A 150 hs	3627,71
Fonoaudiólogo SMS E 150 hs	2770,65
Fonoaudiólogo SMS E 200 hs	3694,2
Funileiro de Autos Leves e Pesados C	2081,76
Gerente Administrativo	3126,29
GERENTE OPERACIONAL DE INFORMATICA A	6735,53
Guarda Municipal Feminino I	2101,86
Guarda Municipal I	2101,86

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6

Guarda Municipal II	2417,13
Guarda Municipal III	2779,7
Guarda Municipal IV	3157,74
Guarda Municipal V	3315,22
Guarda Municipal VI	3698,14
Inspetor de Alunos A	1933,85
Inspetor de Alunos B	1807,47
Inspetor de Alunos C	1691,82
Inspetor de Alunos E	1473,92
Instrutor Social de Cursos A	2383,03
Instrutor Social de Cursos B	2226,96
Instrutor Social de Cursos E	1820,84
Jardineiro Municipal A	1933,85
Jardineiro Municipal B	1807,47
Jardineiro Municipal E	1473,92
Jornalista E	2746,16
Lavador e Lubrificador de Autos B	1807,47
Lavador e Lubrificador de Autos E	1473,92
Marceneiro Municipal A	2383,03
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados A	3340,54
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados B	3181,84
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados C	3031,24
Mecânico Municipal de Autos Leves e Pesados E	2746,16
MEDICO DA SAUDE DE FAMILIA B	46,2
MEDICO DA SAUDE DE FAMILIA E	37,68
Médico Emergencista SMS A	62,83
Médico Emergencista SMS C	62,00
Médico Emergencista SMS D	61,58
Médico Emergencista SMS E	37,68
Médico Emergencista SMS E	61,13
Médico SMS A	49,27
Médico SMS B	46,2
Médico SMS C	43,16
Médico SMS D	40,35
Médico SMS E	37,68
Médico Veterinário SMS C	37,46
Médico Veterinário SMS D	35,00
Médico Veterinário SMS E	32,74
MESTRE DE OBRAS A	3180,3
Monitor de Turismo C	2081,76

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

7

MONITOR ESPORTIVO A	2383,03
Montador de Banda A	2383,03
Montador de Banda E	1820,84
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS A	2361,51
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS B	2210,9
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS C	2068,34
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS D	1933,85
Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS E	1807,47
Motorista de Serviço da Saúde SMS B	1764,49
Motorista de Serviço da Saúde SMS C	1691,82
Motorista de Serviço da Saúde SMS D	1543,93
Motorista de Serviço da Saúde SMS E	1441,63
Motorista de Transporte Escolar A	2361,51
Motorista de Transporte Escolar B	2210,9
Motorista de Transporte Escolar C	2068,34
Motorista de Transporte Escolar E	1807,47
Motorista Municipal Classe Especial A	2361,51
Motorista Municipal Classe Especial C	2068,34
Motorista Municipal Classe Especial E	1807,47
Motorista Municipal de Classe Especial de Obras A	2361,51
Motorista Municipal de Classe Especial de Obras B	2210,9
Motorista Municipal E	1441,63
MUSICO ASSISTENTE C	125,12
MUSICO ESPALA C	132,36
MUSICO ESPALA E	117,57
MUSICO SOLISTA A	160,97
MUSICO SOLISTA C	145,99
MUSICO SOLISTA E	131,79
Nutricionista SMS E 150 hs	2770,65
Nutricionista SMS E 200 hs	3694,2
Operador de Equipamento de Comunicação SMS B	2210,9
Operador de Equipamento de Comunicação SMS C	2068,34
Operador de Equipamento de Comunicação SMS D	1933,85
Operador de Equipamento de Comunicação SMS E	1807,47
Orientador Educacional Escola Municipal A	5593,85
Orientador Educacional Escola Municipal B	5327,48
Pedreiro Municipal A	2383,03
Pedreiro Municipal B	2226,96
Pedreiro Municipal C	2081,76
Pedreiro Municipal E	1820,84
Pintor de Autos Leves e Pesados E	1820,84

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

8

Pintor de Sinalização Viária E	1820,84
Pintor Municipal B	2226,96
Pintor Municipal C	2081,76
Pintor Municipal E	1820,84
PREFEITO MUNICIPAL	11820,87
Procurador Municipal A	6735,53
Procurador Municipal C	5884,25
Professor Coordenador Social A	5596,22
Professor de Esporte A	22,03
Professor de Esporte B	19,82
Professor de Esporte C	18,39
Professor de Esporte E	13,71
Professor Municipal I A	2432,98
Professor Municipal I B	2317,13
Professor Municipal I C	2145,47
Professor Municipal I D	1961,15
Professor Municipal I E	1639,8
Professor Municipal II A	22,03
Professor Municipal II B	19,82
Professor Municipal II C	18,39
Professor Municipal II D	17,54
Professor Municipal II E	15,22
Professor Social I E	1495,57
Professor Social II B	19,82
Professor Social II E	13,71
Promotor de Eventos C	4236,18
Promotor de Segurança Viária C	4236,18
Psicólogo Educacional A (200 H)	4835,99
Psicólogo Educacional B (200 H)	4526,63
Psicólogo Educacional D (200 H)	3954,35
Psicólogo Educacional E (150 H)	2770,65
Psicólogo SMS A 150 hs	3627,71
Psicólogo SMS A 200 hs	4835,99
Psicólogo SMS D 150 hs	2965,77
Psicólogo SMS D 200 hs	3949,94
Psicólogo SMS E 150 hs	2770,65
Psicólogo SMS E 200 hs	3694,2
Psicólogo Social E 200 hs	3694,2
Recepcionista SMS A	1926,09
Recepcionista SMS D	1543,93
Recepcionista SMS E	1441,63

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ 9
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recreacionista Infantil A	1753,66
Recreacionista Infantil B	1647,4
Recreacionista Infantil C	1549,22
Recreacionista Infantil E	1364,7
REGENTE DE BANDA A	6735,53
SECRETARIA A	2383,03
Secretária de Escola A	2383,03
Secretária de Escola B	2226,96
Secretária de Escola C	2081,76
Secretária de Escola E	1820,84
Serralheiro Municipal B	2226,96
Serralheiro soldador E	1820,84
Serviços Gerais D	1030,21
Serviços Gerais E	960,21
Superintendente Administrativo	5001,82
Supervisor de Estoque A	3340,54
Supervisor de Estoque C	3031,24
Supervisor Municipal de Ensino A	7509,04
Técnico Agrícola A	2383,03
Técnico Contábil E	1807,47
Técnico de Cadastro e Lançamentos A	2939,76
Técnico de Cadastro e Lançamentos B	2210,9
Técnico de Cadastro e Lançamentos C	2068,34
Técnico de Cadastro e Lançamentos E	1807,47
Técnico de Enfermagem do Trabalho E	1817,98
Técnico de Enfermagem SMS C - 200 hs	2781,86
Técnico de Enfermagem SMS D - 150 hs	1951,37
Técnico de Enfermagem SMS D - 200 hs	2601,82
Técnico de Enfermagem SMS E - 150 hs	1817,98
Técnico de Enfermagem SMS E - 200 hs	2423,98
Técnico de Gesso SMS D	1951,37
Técnico de Gesso SMS E	1817,98
Técnico de Receita Municipal A	2939,76
Técnico de Receita Municipal B	2210,9
Técnico de Receita Municipal E	1807,47
Técnico em Informática B	2226,96
Técnico em Informática C	2081,76
Técnico em Informática E	1820,84
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos SMS C	2068,4
Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos SMS E	1817,98
Técnico Segurança Trabalho SMS C	3021,64

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ 10
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Técnico Segurança Trabalho SMS E	2828,55
Telefonista Municipal A	2383,03
Telefonista Municipal C	2081,76
Telefonista Municipal E	1820,84
Terapeuta Ocupacional Educacional E	2770,65
Terapeuta Ocupacional SMS A	3627,71
Terapeuta Ocupacional SMS E	2770,65
VICE-PREFEITO	3798,42
VIGIA MUNICIPAL SMS A	1691,82
Zelador Municipal A	2383,03
Zelador Municipal B	2226,96
Zelador Municipal C	2081,76
Zelador Municipal E	1820,84
Zelador Supervisor B	3181,84

Elaborado por: Osark Adriano Prado Lunardi
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Cargos e Empregos ocupados.

Salários com base no mês de referência 11/2012.

Publicação da Relação de Cargos/Empregos e Salários do Ano de 2012, que se faz necessária em cumprimento ao Art. 39, § 6º da Constituição Federal.

Sumaré, 23 de novembro de 2012.

ROBERTO BARILON
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 180/2012

Pregão Presencial nº 073/2012

Objeto: Aquisição de cestas natalinas.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/12/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail thais.licita@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br mediante solicitação e posterior preenchimento de recibo.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 181/2012

Pregão Presencial nº 074/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex e lanches.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/12/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail thais.licita@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br mediante solicitação e posterior preenchimento de recibo.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 168/2012

Pregão Presencial nº 070/2012

Objeto: Aquisição de 03 kits de DVD para Ensino Infantil.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/12/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail thais.licita@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br mediante solicitação e posterior preenchimento de recibo.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 182/2012

Pregão Presencial nº 075/2012

Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis escolares.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 07/12/2012 às 14:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail thais.licita@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br mediante solicitação e posterior preenchimento de recibo.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 183/2012

Pregão Presencial nº 076/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais no Município.

Licitação Tipo: Menor preço por item.

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/12/2012 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail thais.licita@sumare.sp.gov.br ou camila.licita@sumare.sp.gov.br mediante solicitação e posterior preenchimento de recibo.

Pregoeiro: Thaís Rodrigues G. Gasparini

Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3873.8117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH



DECRETO Nº 8951, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela sanitária, faixa de terras da gleba que menciona. -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 27.453/12.

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, e sobre elas instituídas servidão administrativa para passagem de viela sanitária, as faixas de terras a seguir descritas:

I - Vuela sanitária com área de 13,93 metros quadrados e largura de 3,00 metros, inserida em gleba de terras objeto da matrícula nº 116.525 (Gleba C9), do C.R.I. de Sumaré, de propriedade de Elvío Stéfano Berti e outros, assim descrita:

Ponto	Rumo	Distância	E= (X)	N= (Y)	Matrículas/Confrontantes
D14A - D14B	33°21'34" NE	3,23	272025,6767	7475312,2979	Gleba C-7 - Imóvel da Matrícula n.º 116.525 - CRI de Sumaré/SP
D14B - D14C	78°15'44" NW	8,47	272017,2271	7475311,6462	Gleba C-9 - Imóvel da Matrícula n.º 116.525 - CRI de Sumaré/SP
D14C - D14D	53°23'39" SE	7,13	272023,9111	7475309,1528	ÁREA 2
D14D - D14A	78°15'44" SE	0,81	272024,7215	7475308,2153	Gleba C-9 - Imóvel da Matrícula n.º 116.525 - CRI de Sumaré/SP

II - Vuela sanitária com área de 42,14 metros quadrados e largura de 3,00 metros, inserida em gleba de terras objeto da matrícula nº 116.526, do C.R.I. de Sumaré, de propriedade de Elvío Stéfano Berti e outros, assim descrita:

Ponto	Rumo	Distância	E= (X)	N= (Y)	Matrículas/Confrontantes
D14H - D14I	17°02'13" SW	4,49	271953,9587	7475215,1324	Remanescente da Gleba C - Imóvel da Matrícula n.º 116.526 - CRI de Sumaré/SP
D14I - D14J	27°21'00" SE	4,28	271956,9108	7475212,0213	ÁREA 5
D14J - D14K	17°02'13" NE	23,58	271957,2766	7475215,6157	Remanescente da Gleba C - Imóvel da Matrícula n.º 116.526 - CRI de Sumaré/SP
D14K - D14H	27°38'00" SW	16,31	271954,0284	7475219,6282	ÁREA 3

III - Vuela sanitária com área de 147,02 metros quadrados e largura de 3,00 metros, inserida em gleba de terras objeto da matrícula nº 116.526, do C.R.I. de Sumaré, de propriedade de Elvío Stéfano Berti e outros, assim descrita:

Ponto	Rumo	Distância	E= (X)	N= (Y)	Matrículas/Confrontantes
D14C - D14D	53°23'39" SE	7,13	272023,9111	7475309,1528	ÁREA 1
D14D - D14E	78°15'44" NW	52,67	271971,3945	7475305,1019	Remanescente da Gleba C - Imóvel da Matrícula n.º 116.526 - CRI de Sumaré/SP
D14E - D14F	27°38'00" NE	3,12	271972,0155	7475308,1588	ÁREA 3
D14F - D14C	78°15'44" SE	45,34	272017,2271	7475311,6462	Remanescente da Gleba C - Imóvel da Matrícula n.º 116.526 - CRI de Sumaré/SP

DECRETO Nº 8951/2012 FOLHA Nº 02

IV - Vuela sanitária com área de 278,28 metros quadrados e largura de 3,00 metros, inserida em gleba de terras objeto da matrícula nº 91.446, do C.R.I. de Sumaré, de propriedade do Município de Sumaré, assim descrita:

Ponto	Rumo	Distância	E= (X)	N= (Y)	Matrículas/Confrontantes
D14F - D14G	78°15'44" NW	16,68	271954,3811	7475306,8757	Imóvel da Mat. n.º 91.446 - CRI de Sumaré/SP
D14G - D14H	17°02'13" SW	87,25	271954,0284	7475219,6282	Imóvel da Mat. n.º 91.446 - CRI de Sumaré/SP
D14H - D14I	27°38'00" NE	16,31	271957,2766	7475235,6157	ÁREA 4
D14I - D14J	17°02'13" NE	68,48	271958,3383	7475304,0949	Imóvel da Mat. n.º 91.446 - CRI de Sumaré/SP
D14J - D14K	78°15'44" SE	13,08	271971,3945	7475305,1019	Imóvel da Mat. n.º 91.446 - CRI de Sumaré/SP
D14K - D14F	27°38'00" NE	3,12	271972,0155	7475308,1588	ÁREA 2

V - Vuela sanitária com área de 79,16 metros quadrados e largura de 3,00 metros, inserida em gleba de terras objeto da matrícula nº 91.446, do C.R.I. de Sumaré, de propriedade do Município de Sumaré, assim descrita:

Ponto	Rumo	Distância	E= (X)	N= (Y)	Matrículas/Confrontantes
D14K - D14L	27°21'00" SE	4,28	271956,9108	7475212,0213	ÁREA 4
D14L - D14M	17°02'13" SW	26,33	271956,5025	7475185,6866	Remanescente da Gleba C - Imóvel da Matrícula n.º 116.526 - CRI de Sumaré/SP
D14M - D14N	28°20'02" NW	4,21	271953,5498	7475188,6942	Rua Geo Horizonte
D14N - D14K	17°02'13" NE	26,44	271953,9587	7475215,1324	Imóvel da Mat. n.º 91.446 - CRI de Sumaré/SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 12 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal os 12 de novembro de 2012, e na próxima Edição do Semanário Oficial do Município aos 23 de novembro de 2012.

REGINALDO JOSÉ BUCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 8952, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.705,38 (Quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos). -

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 28.679/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5.292, de 08 de dezembro de 2011, com fulcro no artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 558.705,38 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl.	D.R.	Valor
02.03.01/10.301.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	59	01	310.000	0.1.03	12.248,73
02.13.01/15.451.4001.2085.4.4.90.93	Indenizações e Restituições	467	01	110.000	0.1.00	49.412,35
02.16.01/08.244.4001.2006.3.3.90.30	Material de Consumo	547	01	510.000	0.1.00	379.044,30
02.16.01/08.244.4001.2006.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	548	01	510.000	0.1.00	8.000,00
02.14.02/15.451.1010.1515.4.4.90.51	Obras e Instalações	482	05	100.130	0.1.12	110.000,00
TOTAL						558.705,38

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Cód.Apl.	D.R.	Valor
02.03.01/10.301.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	01	110.000	0.1.00	12.248,73
02.06.05/04.122.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158	01	110.000	0.1.00	428.456,65
02.16.01/08.244.4001.2006.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549	01	510.000	0.1.00	8.000,00
02.22.02/15.452.1010.2566.3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	01	110.000	0.1.00	110.000,00
TOTAL						558.705,38

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 5216, de 30 de Junho de 2011 e, suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 8952/2012 FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2012, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/metascustos, instituídos pela Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2009 e, suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumaré, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal aos 14 de novembro de 2012 e na próxima Edição do Semanário Municipal aos 23 de novembro de 2012.

JESUEL PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1190/12 e dá outras providências.
 JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 20975/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1190, de 06 de setembro de 2012, o membro Ana Maria Vaz pela servidora Ivonete Pereira de Camargo.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Ivonete Pereira de Camargo
- Micheli Maria do Prado

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2012.

JESUEL PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1434, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GILMAR VIEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.373.289-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo do PROCON, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2012.

JESUEL PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1435, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.726.051-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMSC-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2012.

JESUEL PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1436, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MANOEL TADEU E SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.367.252-2, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de novembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2012.

JESUEL PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1437, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO ANTONIO SAVEDRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.500.525, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Agricultura e Turismo, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvi-

mento Econômico, a partir de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Sumaré, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2012.

JESUEL PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 135/2012

Tomada de Preços nº 018/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção do sistema de gás nas unidades escolares. Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 217.738,33.

Prazo de execução: Dois (02) meses.

Data limite para a realização da visita técnica: até 13 de dezembro de 2012, com agendamento prévio através do telefone (19) 3854.8089 com o Sr. Leandro.

Data de entrega dos envelopes: 18 de dezembro de 2012 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 18 de dezembro de 2012 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 323, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3873.8110 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis. Sumaré, 22 de novembro de 2012

ROBERTO BARILON
SECRETÁRIO SMARH

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Esperamos por VOCÊ

Dia 08 de Dezembro (Sábado) às 8h30 na Câmara Municipal